



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 113

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.	PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			36			
Atos do Poder Executivo .....	1	16	36			
Vice-Governadoria .....		19				
Casa Civil.....	12	19	36			
Secretaria de Estado de Governo .....		20	37			
Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....		22				
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural .....			37			
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional.....		22				
Secretaria de Estado de Cultura .....	12		37			
Secretaria de Estado de Educação.....	13	22	38			
Secretaria de Estado de Fazenda.....	13	25	38			
Secretaria de Estado de Obras.....			39			
Secretaria de Estado de Saúde .....	13	26	40			
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	13	32	40			
Secretaria de Estado de Transportes .....	13	32	48			
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano .....		32	49			
				Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....	33	49
				Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....		49
				Secretaria de Estado de Administração Pública.....		51
				Secretaria de Estado de Esporte.....	15	56
				Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....		56
				Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania .....	15	56
				Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social .....		56
				Secretaria de Estado da Mulher .....		58
				Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios		58
				Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014.....	35	58
				Procuradoria Geral do Distrito Federal.....	35	
				Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	15	58
				Ineditoriais .....		59

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.111, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 22.939.732,00 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito especial, no valor de R\$ 22.939.732,00 (vinte e dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, decorrente de recursos das Fontes 300 – Ordinário Não Vinculado, 320 – Diretamente Arrecadados, 321 – Aplicações Financeiras Vinculadas (Convênios), 332 – Convênios com Outros Órgãos Não Integrantes da Estrutura do GDF e 370 – Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de junho de 2013.  
125º da República e 54º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								100.000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 392	6219 4090 5575	(EP) APOIO A EVENTOS- INCENTIVO A ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6009		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL							400000
<b>PROJETOS</b>									
18 541	6009 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							400.000
18 541	6009 1984 5830	(EP) CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIAS NO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 1000	99						
				F	4	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							300000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							300.000
15 451	6206 3048 5817	(**)(EP) REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 1	99						
				F	4	90	0	100	300.000
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							1100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.100.000
15 451	6208 1110 5723	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	99						
				F	4	90	0	100	700.000
15 451	6208 1110 5757	(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E MELHORIAS NO TAGUAPARQUE- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 100	3						
				F	4	90	0	100	400.000
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							200000

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ  
Governador

TADEU FILIPPELLI  
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES  
Coordenador-Chefe do Diário Oficial - interino

PROJETOS										
08 242	6211 1095	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS SURDOS E MUDOS								200.000
08 242	6211 1095 5815	(EP) IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA SOCIAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS SURDOS E MUDOS-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS SURDOS E MUDOS DE TAGUATINGA- TAGUATINGA CENTRO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	3							
				S	4	90	0	100		200.000
TOTAL - FISCAL										1.400.000
TOTAL - SEGURIDADE										200.000
TOTAL - GERAL										1.600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO

## PROJETOS

15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO	
15 451	6208 1110 2829	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (M2) 1	99							
				F	4	90	0	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6005	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO								334139

## PROJETOS

01 032	6005 3996	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO							334.139	
01 032	6005 3996 0002	PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO-TRIBUNAL DE CONTAS DO DF- PLANO PILOTO SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	1							
				F	3	90	0	321	65.666	
				F	3	90	0	332	268.473	
TOTAL - FISCAL										334.139
TOTAL - GERAL										334.139

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201		AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL							2874335
<b>PROJETOS</b>									
20 451	6201 1077	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO							2.874.335
20 451	6201 1077 5680	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO-CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO - DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	321	1.224.247
				F	4	90	0	332	1.649.435
				F	4	90	4	300	653
TOTAL - FISCAL									2.874.335
TOTAL - GERAL									2.874.335

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6008		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SEGURANÇA PÚBLICA							17601258
<b>ATIVIDADES</b>									
10 302	6008 4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA							13.601.258
10 302	6008 4057 0004	ASSISTÊNCIA MÉDICA-BOMBEIROS, DEPENDENTES E PENSIONISTAS-DISTRITO FEDERAL	99						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 27436		S	3	90	0	320	12.295.705
				S	3	90	0	370	1.305.553
<b>PROJETOS</b>									
10 302	6008 1487	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO							4.000.000
10 302	6008 1487 2912	CONSTRUÇÃO DE CENTRO MÉDICO-CBMDF-DISTRITO FEDERAL	99						
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 10286		S	4	90	0	320	4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									17.601.258
TOTAL - GERAL									17.601.258

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								400000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							400.000
15 451	6208 1110 9758	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM TAGUATINGA- TAGUATINGA ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	3						
				F	4	90	0	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								150000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6208 1110 9757	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO NÚCLEO BANDEIRANTE- NÚCLEO BANDEIRANTE ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	8						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								300000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6208 1110 9753	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EM CEILÂNDIA- CEILÂNDIA ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	9						
				F	4	90	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								600000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							600.000
15 451	6208 1110 9748	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	14						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	6208 1110 9749	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	14						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	6208 1110 9750	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	14						
				F	4	90	0	100	150.000
15 451	6208 1110 9751	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND- SÃO SEBASTIÃO ÁREA URBANIZADA (M2) 2000	14						
				F	4	90	0	100	150.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								130000
<b>PROJETOS</b>									
27 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							130.000
27 451	6208 1110 9755	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	15						
				F	4	90	0	100	130.000
6219	CULTURA								100000
<b>ATIVIDADES</b>									
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS							100.000
13 392	6219 4090 5861	(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO FESTIVAL DE ARTISTAS POPULARES DO RECANTO DAS EMAS- RECANTO DAS EMAS EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1	15						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - GERAL									230.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							420000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6208 1110 9752	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	21						
				F	4	90	0	100	300.000
27 451	6208 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							120.000
27 451	6208 1110 9756	(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NO RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II ÁREA URBANIZADA (M2) 1000	21						
				F	4	90	0	100	120.000
TOTAL - FISCAL									420.000
TOTAL - GERAL									420.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							VETADO
<b>PROJETOS</b>									
04 122	6003 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO
04 122	6003 3678 5877	(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-COMUNICAR BRASIL 2013-DISTRITO FEDERAL EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1	99						
				F	3	90	0	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## DECRETO Nº 34.414, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.857.418,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a" e "b", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 112.001.797/2013, 131.000.420/2013, 134.000.384/2013, 131.000.354/2013, 147.000.075/2013, 056.000.239/2013, 417.001.019/2013, 380.001.311/2013 e 380.001.312/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 4.857.418,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos da fonte 220 – Diretamente Arrecadados e pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de junho de 2013.  
125º da República e 54º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I

RECEITA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	1323.00.00	220		205.276	
					205.276
2013AC00195				TOTAL	205.276

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190104/00001 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA						61.000
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 004418 9738 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.90.39	0	100	11.000	11.000
15.451.6003.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 004426 9741 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
PRÉDIO REFORMADO (M2) 0	2	33.90.30	0	100	35.000	
	2	33.90.39	0	100	15.000	
						50.000
190107/00001 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO						17.524
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004293 8829 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO						
SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 10	5	31.90.11	0	100	17.524	17.524
190115/00001 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA						186.466
04.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004907 2524 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	13	33.90.35	0	100	24.000	
	13	44.90.52	0	100	24.000	
						48.000
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 004909 2612 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	13	33.90.39	0	100	24.000	24.000
15.452.6208.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 004313 9144 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SANTA MARIA						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 40						

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	13	33.90.30	0	100	114.466	114.466
190121/00001 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA						107.000
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 004534 9671 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CANDANGOLÂNDIA						
ÁREA URBANIZADA (M2) 4297	19	44.90.51	0	100	107.000	107.000
220202/22202 24202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP						23.052
14.421.6217.2191 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SENTENCIADO						
Ref. 001109 0008 RESSOCIALIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SENTENCIADO-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-DISTRITO FEDERAL						
SENTENCIADO ASSISTIDO (PESSOA) 0	99	44.90.52	0	431	23.052	23.052
2013AC00195					TOTAL	395.042

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						2.069.260
08.126.6009.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 004441 2581 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	69.260	69.260
08.244.6228.4162 COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
Ref. 000522 0001 (EPP)COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL						
FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) 0	99	33.90.48	0	100	2.000.000	2.000.000
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						2.187.840



ANEXO	VI	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						69.260	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 002422 0020 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO							
	1	33.90.93	0	100	69.260	69.260	
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						2.187.840	
08.243.6211.4185 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV							
Ref. 000585 0003 CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV-PSB - O6 A 14 ANOS - RECONV - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.50.41	0	100	987.840	987.840	
08.244.6211.4158 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS							
Ref. 000570 0001 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS-PSE - RECONV-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.50.41	0	100	1.200.000	1.200.000	
2013AC00195	TOTAL					2.257.100	

## DECRETO Nº 34.415, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.293.708,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, setecentos e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, IV, "a", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 070.000.058/2013 e 430.000.484/2009, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural e à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.293.708,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, setecentos e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior proveniente de recursos do Convênio nº 763937/2011 – MAPA/CEF – SEAGRI/GDF e do Programa Projovem Trabalhador – Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de junho de 2013.  
125º da República e 54º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL					
		SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						133.563	
20.606.6201.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
Ref. 002354 9557 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RURAIS/AGRÍCOLAS- DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.93	4	300	60		
	99	44.90.52	0	321	33.458		
	99	44.90.52	0	332	100.045		
						133.563	
250101/00001 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						1.160.145	
11.333.6214.2900 PROJovem TRABALHADOR							
Ref. 002058 7549 PROJovem TRABALHADOR- QUALIFICAÇÃO DE JOVENS DE 18 A 29 ANOS-DISTRITO FEDERAL							
	99	33.90.39	0	321	206.220		
	99	33.90.39	4	300	953.925		
						1.160.145	
2013AC00191	TOTAL					1.293.708	

## DECRETO Nº 34.416, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP crédito suplementar, no valor de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de junho de 2013.  
125º da República e 54º de Brasília  
**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL					
		CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						28.800.000	
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 006111 5319 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - VIA DE LIGAÇÃO W4 NORTE E W5 SUL - PLANO PILOTO- PLANO PILOTO							
	1	44.90.51	0	100	5.844.000	5.844.000	



DECRETO Nº 34.417, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 000.075.069/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB crédito suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de junho de 2013.

125º da República e 54º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320205/32205 32204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB						30.000
23.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 006268 5852 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB- SIA						
	29	33.90.39	0	100	30.000	30.000
2013AC00197					TOTAL	30.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320205/32205 32204 SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB						30.000
23.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 006268 5852 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A - SAB- SIA						
	29	44.90.52	0	100	30.000	30.000
2013AC00197					TOTAL	30.000

## CASA CIVIL

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 79, de 14 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 190, de 19 de setembro de 2012, ONDE SE LÊ: “...Comissão de Estudos e Projetos para Restauração do Cine Itapuã da Região Administrativa do Gama...”, LEIA-SE: “...Comissão de Estudos e Projetos para Restauração do Centro Cultural Itapuã da Região Administrativa do Gama...”.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 75, de 20 de maio de 2013, publicado no DODF nº 106, de 23 de maio de 2013, página 19, ONDE SE LÊ: “...135.001.332/2012, 135.001.333/2012 e 135.001.478/2012...”, LEIA-SE: “...135.001.478/2012...”.

Na Ordem de Serviço nº 76, de 22 de maio de 2013, publicado no DODF nº 107, de 24 de maio de 2013, página 36, ONDE SE LÊ: “...inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos...”, LEIA-SE: “...inclusive fazer consultas, cadastrar senhas e tomar ciências de despachos em processo...”.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL. DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00145/2011 referente ao processo 140.000.444/2011, do Estabelecimento Comercial denominado CARLOS LOPES CASTRO DOS ANJOS, situado na Quadra 17, Conjunto C, Lote 01, Casa 01, Paranoá, a pedido do interessado.

Art. 2º Revogar a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00306/2009, referente ao processo 140.000.086/2007, do Estabelecimento Comercial denominado MARCOS FERREIRA DA SILVA ME, situado na Avenida Paranoá, Conjunto 22, Lote 32, Loja 01, Paranoá, a pedido do interessado em razão da solicitação de nova LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Art. 3º Revogar a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 017/2010 referente ao processo 140.000.371/1999, do Estabelecimento Comercial denominado LUBRIFICANTES GASOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, situado na Quadra 33, Conjunto 02, Lote 02, PLL Paranoá, a pedido do interessado para nova LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Art. 4º Revogar a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 00326/2012 referente ao processo 140.000.540/2002, do Estabelecimento Comercial denominado CONVER COMBUSTÍVEIS VEÍCULOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, situado na PLL Lote 01 Paranoá DF, a pedido do interessado para nova LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR CASTRO LOPES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 27 DE MAIO DE 2013.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: U.O: 09.114 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.

U.G: 190.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.

PARA: U.O: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

U.G: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782.6216.3179.2698

NATUREZA DA DESPESA

FONTE

VALOR

44.90.51

100

R\$ 148.245,57

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários destinados a execução de obra de construção de 03 (três) baias na avenida central de Samambaia, conforme processo nº 142.000.488/2013 e Ofício nº 0733/2013 - GAB / ADM - Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO  
Administrador Regional de Samambaia  
U.O Cedente

NILSON MANTORELLI  
Diretor presidente  
U.O. Favorecida

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 28 DE MAIO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 09 de janeiro

de 2011, página 02, e considerando os fatos constantes do processo 150.000.436/2012, RESOLVE: Aplicar, a empresa BRAZ MADEIRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 32.911.810/0001-96, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, Decreto nº 27.069, de 14/08/2006, Decreto nº 26.933, de 12/07/2006 e Edital do Pregão Eletrônico nº 1015/2010, a penalidade de multa no valor de R\$ 187,18 (cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos) por motivo de não fornecimento do material constante da Nota de Empenho 2012NE000293.

Art. 2º A citada empresa deverá proceder ao recolhimento do valor da multa aos cofres do GDF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, § 1º c/c art. 255, inciso II, alínea “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de junho de 2013, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 0465-000468/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A COORDENADORA DA REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 211, § 1º c/c art. 255, inciso II, alínea “c”, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por 30 (trinta) dias, a contar de 13 de junho de 2013, o prazo para conclusão do Processo Sindicante 0465-000014/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GEDILENE LUSTOSA GOMES DE ALMEIDA

### COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 255, inciso II, alínea c, e considerando o constante no Processo Sindicante 474.000655/2012, RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do processo, no que se refere à apuração sindicante, conforme dispõe a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 215, inciso I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AHMAD YUSUF DAMES

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 108, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Altera a Portaria nº 132, de 31 de maio de 2010, que disciplina procedimentos relacionados às demandas dos Tribunais de Contas que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º, da Portaria nº 132, de 31 de maio de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º Compete à Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Fazenda recepcionar, distribuir, acompanhar, controlar prazos e elaborar minutas de resposta às requisições, pedidos de informações e demais diligências oriundas dos Tribunais mencionados no artigo 1º, ressalvado o disposto no Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 17 DE MAIO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, publicada no DODF de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, tendo em vista o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da SES-DF, que pugna pela determinação judicial do eminente relator do AGI 2012.00.2.024269-3, Des. ANGELO PASSARELI, a Ordem de Serviço nº 18, de 02 de julho de 2012, restituindo-se as escalas das Unidades de Pediatria e Neonatologia do HRSM ao status quo ante.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIO DE FIGUEIREDO PALHETA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 127, DE 27 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, no Art. 35, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 14.937, de 13 de agosto de 1993, e ainda de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, composta pela Instrução nº 21, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2012, para apurar os fatos constantes no processo nº 063.000.236/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 253, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, considerando o disposto nas Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN inerentes à matéria, e considerando o que dispõe a Instrução nº 245, de 15 de maio de 2012, deste Departamento, RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, ao Centro de Formação de Condutores A EDUCATIVO, a penalidade de SUSPENSÃO, por 15 (quinze) dias, prevista no artigo 102, inciso IV, combinado com o §1º da Instrução 245/2012, fundamentada no Processo 055.007.328/2012.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVES BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 36, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, combinado com o disposto no artigo 12, § 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nº 25.900 de 03 de junho de 2005 e nº 30.634, de 30 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB do pagamento de preço público de ocupação, com as dimensões de 3,64m (três metros e sessenta e quatro centímetros) por 4,05m (quatro metros e cinco centímetros), no Terminal Rodoviário do Cruzeiro, que perfaz um total de 14,74 m² (quatorze vírgula setenta e quatro metros quadrados), conforme instrução nos autos do processo 090.000.075/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, combinado com o disposto no artigo 12, § 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nº 25.900 de 03 de junho de 2005 e nº 30.634, de 30 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA – TCB do pagamento de preço público de ocupação do espaço nº 12, no Mezanino da Rodoviária de Brasília, que perfaz um total de 144,17 m² (cento e quarenta e quatro vírgula dezessete metros quadrados), conforme instrução nos autos do processo 090.002.671/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

PORTARIA Nº 38, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, combinado com o disposto no artigo 12, § 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nº 25.900 de 03 de junho de 2005 e nº 30.634, de 30 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST/DF do pagamento de preço público de ocupação do espaço nº 08, no Subsolo da Plataforma “D” da Rodoviária de Brasília, que perfaz um total de 53,20 m² (cinquenta e três vírgula vinte metros quadrados), conforme instrução nos autos do processo 090.002.882/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

PORTARIA Nº 39, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 34.255, de 02 de abril de 2013, combinado com o disposto no artigo 12, § 2º, do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nº 25.900 de 03 de junho de 2005 e nº 30.634, de 30 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT do pagamento de preço público de ocupação dos seguintes espaços, conforme instrução nos autos do processo 090.001.085/2011:

Terminal	Local	Área ocupada
Rodoviária do Plano Piloto	Plataf. Térreo Oeste, bloco C/D, lj. 05	32,52 m²
Rodoviária de Taguatinga	Loja 08	22,62 m²
Rodoviária de Taguatinga	Loja 10	22,62 m²

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA** DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

Nº 73/2013-DC. DATA: 16/05/2013. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1155ª. PROCESSO Nº: 095.000.426/2013. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BOMBAS INJETORAS, RADIADORES E AGREGADOS PARA ATENDER AS EMPRESAS ADMINISTRADAS PELA TCB. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Consolidado do Contrato Social da TCB, e considerando as instruções constantes nos autos, RESOLVE: I – RATIFICAR, nos termos do Artigo 26 da Lei de nº 8.666/93, o ato do Diretor Presidente desta Empresa referente à contratação da empresa MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.170.032/0001-45, no valor estimado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), por emergência, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei de nº 8.666/93, para prestar serviços de retífica de bombas injetoras, radiadores e agregados para aplicação na frota de veículos das empresas: Viação Valmir Amaral Ltda; Rápido Veneza Ltda e Rápido Brasília Transportes e Turismo Ltda, em razão do processo de Assunção objeto do Decreto de nº 34.163 e da Portaria Conjunta nº 03, de 22 de fevereiro de 2013, publicados no DODF nº 40 de 25 de fevereiro de 2013, páginas 9 e 13, respectivamente, e do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Operacional, firmado entre a TCB e a DFTRANS em 30 de janeiro de 2013, publicado no DODF de 1.º de fevereiro de 2013, página 70. II – ENCAMINHAR os autos ao Diretor Presidente da TCB, para providenciar a publicação desta Resolução na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos. RELATOR: Carlos Alberto Koch Ribeiro. CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Diretor Presidente. EDIVALDO DE FREITAS DUARTE - Diretor Técnico. SÉRGIO FÁRIA LEMOS DA FONSECA JR. - Diretor Administrativo e Financeiro.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

Nº 74/2013-DC. DATA: 24/05/2013. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1156ª. PROCESSO Nº 095.000.444/2013. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, RESOLVE: I – RATIFICAR, nos termos do Artigo 26 da Lei de nº 8.666/93, o ato do Diretor Presidente desta Empresa, referente à contratação da empresa: CAVALCANTE E SOUSA SERVIÇO E COMERCIO DE TINTAS LTDA – ME, CNPJ: 15.531.405/0001-23, em caráter emergencial, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei de nº 8.666/93, para fornecer tintas automotivas e materiais correlatos, para a frota de ônibus das empresas: Viação Valmir Amaral Ltda; Rápido Veneza Ltda e Rápido Brasília Transportes e Turismo Ltda, em razão das ações objeto do Decreto de nº 34.163 e da Portaria Conjunta nº 03, de 22 de fevereiro de 2013, publicados no DODF nº 40 de 25 de fevereiro de 2013, páginas 9 e 13, respectivamente, e do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Operacional, firmado entre a TCB e a DFTRANS em 30 de janeiro de 2013, publicado no DODF de 1.º de fevereiro de 2013, com o objetivo de garantir a continuidade e a manutenção da qualidade e da segurança na prestação dos serviços de transporte do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). II – ENCAMINHAR os autos ao Diretor Presidente da TCB, para providenciar a publicação desta Resolução na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos. RELATOR: Carlos Alberto Koch Ribeiro. CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Diretor Presidente. EDIVALDO DE FREITAS DUARTE - Diretor Técnico. SÉRGIO FÁRIA LEMOS DA FONSECA JR. - Diretor Administrativo e Financeiro.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

Nº 75/2013-DC. DATA: 24/05/2013. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1156ª. PROCESSO Nº: 095.000.214/2013. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MOLEIRO E FORNECER MATERIAIS CORRELATOS PARA ATENDER AS EMPRESAS ADMINISTRADAS PELA TCB. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Consolidado do Contrato Social da TCB, e considerando as instruções constantes nos autos, RESOLVE: I – RATIFICAR, nos termos do Artigo 26 da Lei de nº 8.666/93, o ato do Diretor Presidente desta Empresa referente à contratação da empresa CRUZ E ALVES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 12.202.738/0001-10, no valor estimado de R\$ 92.116,00 (noventa e dois mil, cento e dezesseis reais), por emergência, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei de nº 8.666/93, para prestar serviços de moleiro e fornecer materiais correlatos para aplicação na frota de veículos das empresas: Viação Valmir Amaral Ltda; Rápido Veneza Ltda e Rápido Brasília Transportes e Turismo Ltda, em razão do processo de Assunção objeto do Decreto

de nº 34.163 e da Portaria Conjunta nº 03, de 22 de fevereiro de 2013, publicados no DODF nº 40 de 25 de fevereiro de 2013, páginas 9 e 13, respectivamente, e do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Operacional, firmado entre a TCB e a DFTRANS em 30 de janeiro de 2013, publicado no DODF de 1.º de fevereiro de 2013, página 70. II – ENCAMINHAR os autos ao Diretor Presidente da TCB, para providenciar a publicação desta Resolução na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos. RELATOR: Carlos Alberto Koch Ribeiro. CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Diretor Presidente. EDIVALDO DE FREITAS DUARTE - Diretor Técnico. SÉRGIO FÁRIA LEMOS DA FONSECA JR. - Diretor Administrativo e Financeiro.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

Nº 76/2013-DC. DATA: 24/05/2013. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1156ª. PROCESSO Nº(S): 095.000291/2013. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL E LUBRIFICANTES POR EMERGÊNCIA, PARA APLICAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA OPERACIONAL DA TCB. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Consolidado do Contrato Social da TCB, - considerando o Relatório de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação/CPL, constante de fl.: nº 64/65 do processo acima mencionado, e ainda, - considerando o Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL, inserido às fls. 68 do processo acima mencionado, RESOLVE: I – HOMOLOGAR, na forma da Lei, o resultado do Convite de Materiais Nº 10/2013-TCB, em conformidade com o Relatório de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação/CPL, constante de fl.: nº 64/65 do processo acima mencionado, adjudicando vencedora do certame licitatório, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, CNPJ Nº 34.274.233/0001-02, no valor total de R\$ 48.879,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); II – ENCAMINHAR os autos à Gerência Administrativa e Financeira/GEAFI para a emissão da respectiva Nota de Empenho, em favor da Empresa Vencedora acima. RELATOR: Carlos Alberto Koch Ribeiro/Pres. CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Diretor Presidente. EDIVALDO DE FREITAS DUARTE - Diretor Técnico. SÉRGIO FÁRIA LEMOS DA FONSECA JR. - Diretor Administrativo e Financeiro.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

Nº 77/2013-DC. DATA: 24/05/2013. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1156ª. PROCESSO Nº: 095.000.447/2013. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, UTILIZANDO O PRÓPRIO EQUIPAMENTO, PARA ATENDER AS EMPRESAS DO GRUPO AMARAL, EM PROCESSO DE ASSUNÇÃO. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Consolidado do Contrato Social da TCB, e considerando as instruções constantes nos autos, RESOLVE: I – RATIFICAR, nos termos do Artigo 26 da Lei de nº 8.666/93, o ato do Diretor Presidente desta Empresa referente à contratação da empresa BARYON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 08.476.357/0001-52, no valor estimado de R\$ 236.949,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais), por emergência, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei de nº 8.666/93, para prestar serviços de digitação, pelo período de 03 (três) meses, para atender as empresas: Viação Valmir Amaral Ltda; Rápido Veneza Ltda e Rápido Brasília Transportes e Turismo Ltda, em razão do processo de Assunção objeto do Decreto de nº 34.163 e da Portaria Conjunta nº 03, de 22 de fevereiro de 2013, publicados no DODF nº 40 de 25 de fevereiro de 2013, páginas 9 e 13, respectivamente, e do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Operacional, firmado entre a TCB e a DFTRANS em 30 de janeiro de 2013, publicado no DODF de 1.º de fevereiro de 2013, página 70. II – ENCAMINHAR os autos ao Diretor Presidente da TCB, para providenciar a publicação desta Resolução na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos. RELATOR: Carlos Alberto Koch Ribeiro. CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Diretor Presidente. EDIVALDO DE FREITAS DUARTE - Diretor Técnico. SÉRGIO FÁRIA LEMOS DA FONSECA JR. - Diretor Administrativo e Financeiro.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

Nº 78/2013-DC. DATA: 24/05/2013. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1156ª. PROCESSO Nº 095.000.454/2013. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RETÍFICA DE COMPONENTES DE MANUTENÇÃO. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, RESOLVE: I – RATIFICAR, nos termos do Artigo 26 da Lei de nº 8.666/93, o ato do Diretor Presidente desta Empresa, referente à contratação da empresa REMONTA OFICINA DE MOTORES TAGUATINGA LTDA, CNPJ: 03.514.040.0001-40, em caráter emergencial, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei de nº 8.666/93, para prestar serviços de retífica de componentes de manutenção, com fornecimento de peças correlatas, para aplicação na frota de ônibus das empresas: Viação Valmir Amaral Ltda; Rápido Veneza Ltda e Rápido Brasília Transportes e Turismo Ltda, em razão das ações de assunção objeto do Decreto de nº 34.163 e da Portaria Conjunta nº 03, de 22 de fevereiro de 2013, publicados no DODF nº 40 de 25 de fevereiro de 2013, páginas 9 e 13, respectivamente, e do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Operacional, firmado entre a TCB e a DFTRANS em 30 de janeiro de 2013, publicado no DODF de 1.º de fevereiro de 2013, com o objetivo de garantir a continuidade e a manutenção da qualidade e da segurança na prestação dos serviços de transporte do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, com valor estimado de R\$ 25.108,00 (vinte e cinco mil, cento e oito reais). II – ENCAMINHAR os autos ao Diretor Presidente da TCB, para providenciar a publicação desta Resolução na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos. RELATOR: Carlos Alberto Koch Ribeiro. CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Diretor Presidente. EDIVALDO DE FREITAS DUARTE - Diretor Técnico. SÉRGIO FÁRIA LEMOS DA FONSECA JR. - Diretor Administrativo e Financeiro.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

Nº 79/2013-DC. DATA: 24/05/2013. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1156ª. PROCESSO Nº 095.000.437/2013. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE

BRASÍLIA LTDA - TCB. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE MANUTENÇÃO, PARA APLICAÇÃO NA FROTA DE ÔNIBUS DAS EMPRESAS VIAÇÃO VALMIR AMARAL, RÁPIDO BRASÍLIA E RÁPIDO VENEZA, SOB A ADMINISTRAÇÃO DA TCB/DFTRANS. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, RESOLVE; I – RATIFICAR, nos termos do Artigo 26 da Lei de n.º 8.666/93, o ato do Diretor Presidente desta Empresa, referente à contratação das empresas relacionadas abaixo, em caráter emergencial, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei de n.º 8.666/93, para fornecer peças e componentes de manutenção discriminados na Solicitação de Compra de n.º 214404, de 16 de maio de 2013, para serem aplicados na frota de ônibus das empresas: Viação Valmir Amaral Ltda; Rápido Veneza Ltda e Rápido Brasília Transportes e Turismo Ltda, em razão das ações de assunção objeto do Decreto de n.º 34.163 e da Portaria Conjunta n.º 03, de 22 de fevereiro de 2013, publicados no DODF n.º 40 de 25 de fevereiro de 2013, páginas 9 e 13, respectivamente, e do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Operacional, firmado entre a TCB e a DFTRANS em 30 de janeiro de 2013, publicado no DODF de 1.º de fevereiro de 2013, com o objetivo de garantir a continuidade e a manutenção da qualidade e da segurança na prestação dos serviços de transporte do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal: ALFA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 01.626.084.0001-36, valor de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais), para 01 (um) item; CAVALCANTE E SOUSA SERV. E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME, CNPJ: 15.531.405.0001-23, valor de R\$ 2.584,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), para 04 (quatro) itens; BR TRUCK CENTER COMÉRCIO, CNPJ: 13.040.172.0001-30, valor de R\$ 2.566,80 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), para 03 (três) itens; BRASÍLIA CASA DAS EMPREGAENS – ME, CNPJ: 15.763.713.0001-84, valor de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), para 02 (dois) itens; BUENO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME, CNPJ: 13.128.062.0001-25, valor de R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais), para 06 (seis) itens; COMETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 07.850.768.0001-01, valor de R\$ 1.725,50 (hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), para 09 (nove) itens; PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 61.295.473.0019-87, valor de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais), para 02 (dois) itens; PETRUCCI DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 00.788.422.0001-73, valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), para 03 (três) itens; SK AUTOMOTIVE S/A DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS, CNPJ: 08.237.002.0002-91, valor de R\$ 1.246,60 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para 01 (um) item; TERRA ÚTIL COMÉRCIO MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA, CNPJ: 07.144.507.0001-68, valor de R\$ 1.340,00 (hum mil, trezentos e quarenta reais), para 09 (nove) itens; VEPEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME, CNPJ: 09.532.484.0001-94, valor de R\$ 3.642,00 (três mil, seiscentos e quarenta e dois reais), para 05 (cinco) reais; totalizando a importância de R\$ 17.084,90 (dezesete mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos). II – ENCAMINHAR os autos ao Diretor Presidente da TCB, para providenciar a publicação desta Resolução na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos. RELATOR: Carlos Alberto Koch Ribeiro. CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Diretor Presidente. EDIVALDO DE FREITAS DUARTE - Diretor Técnico. SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR. - Diretor Administrativo e Financeiro.

#### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

Nº 80/2013-DC. DATA: 24/05/2013. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1156ª. PROCESSO Nº 095.000.441/2013. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES DE MANUTENÇÃO, PARA APLICAÇÃO NA FROTA DE ÔNIBUS DAS EMPRESAS VIAÇÃO VALMIR AMARAL, RÁPIDO BRASÍLIA E RÁPIDO VENEZA, SOB A ADMINISTRAÇÃO DA TCB/DFTRANS. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, RESOLVE; I – RATIFICAR, nos termos do Artigo 26 da Lei de n.º 8.666/93, o ato do Diretor Presidente desta Empresa, referente à contratação das empresas relacionadas abaixo, em caráter emergencial, com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei de n.º 8.666/93, para fornecer peças e componentes de manutenção discriminados na Solicitação de Compra de n.º 214433, de 20 de maio de 2013, para serem aplicados na frota de ônibus das empresas: Viação Valmir Amaral Ltda; Rápido Veneza Ltda e Rápido Brasília Transportes e Turismo Ltda, em razão das ações de assunção objeto do Decreto de n.º 34.163 e da Portaria Conjunta n.º 03, de 22 de fevereiro de 2013, publicados no DODF n.º 40 de 25 de fevereiro de 2013, páginas 9 e 13, respectivamente, e do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Operacional, firmado entre a TCB e a DFTRANS em 30 de janeiro de 2013, publicado no DODF de 1.º de fevereiro de 2013, com o objetivo de garantir a continuidade e a manutenção da qualidade e da segurança na prestação dos serviços de transporte do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal: REAL ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 16.580.748.0003-02, valor de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para 02 (dois) itens; BR TRUCK CENTER COMÉRCIO, CNPJ: 13.040.172.0001-30, valor de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), para 04 (quatro) itens; COMETA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 07.850.768.0001-01, valor de R\$ 1.707,80 (hum mil, setecentos e sete reais e oitenta centavos), para 15 (quinze) itens; COMERCIAL AUTOMOTIVA CBA LTDA, CNPJ: 03.356.840.0008-56, valor de R\$ 3.836,60 (três mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), para 02 (dois) itens; PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ: 61.295.473.0019-87, valor de R\$ 4.710,00 (quatro mil, setecentos e dez reais), para 01 (um) item; PETRUCCI DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ: 00.788.422.0001-73, valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para 09 (nove) itens; SK AUTOMOTIVE S/A DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS, CNPJ: 08.237.002.0002-91, valor de R\$ 2.353,20 (dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), para 03 (três) itens; DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S/A, CNPJ: 61.490.561.0070-32, valor de R\$ 518,30 (quinhentos e dezoito reais e trinta centavos), para 06 (seis) itens; totalizando a importância de R\$ 17.218,90 (dezesete mil, duzentos e dezoito reais e noventa centavos). II – ENCAMINHAR os autos ao Diretor Presidente da TCB, para providenciar a publicação desta Resolução na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos. RELATOR: Carlos Alberto Koch Ribeiro. CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO - Diretor Presidente. EDIVALDO DE FREITAS DUARTE - Diretor Técnico. SÉRGIO FARIA LEMOS DA FONSECA JR. - Diretor Administrativo e Financeiro.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 29 de maio de 2013, publicada no DODF nº 112, de 03 de junho de 2013, página 30, ONDE SE LÊ: "...RESERNDN...", LEIA-SE: "...RESENDE...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 175, DE 29 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a realização do evento "Copa Stock Car 2013", nos termos constantes do processo 220.000.526/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 169, de 29 de maio de 2013, publicada no DODF nº 112, de 03 de junho de 2013, página 32, ONDE SE LÊ: "... referente a apoio logístico e material para realização de eventos desportivos promovidos e/ou apoiados por esta Pasta...", LEIA-SE: "... referente a limpeza, conservação e manutenção das piscinas e tanques do Conjunto Aquático Cláudio Coutinho e dos Centros Olímpicos do Distrito Federal...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 29 DE MAIO 2013.

Concede o registro de Ente Antidrogas no Distrito Federal ao requerente abaixo nominado: O CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência de que trata o artigo 12 do Decreto nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto na RDC nº 29/2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; considerando o teor do Art. 5º §3º da Resolução nº 03/2009 – CONEN, considerando o Art. 17 item 13 do Regimento Interno e o contido do Processo 040.000.210/2013, em decisão, RESOLVE: Art. 1º Conceder, ad Referendum, em caráter precário, ou seja, pelo período de 1(um) ano, a contar de 22 de maio de 2013, a renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal – CEAAD nº 04/2012, ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CRESCER/CASA DE RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS NOVA VIDA – CNPJ: 05.763.528/0001-36.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRIO GIL GUIMARÃES  
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 29 DE MAIO 2013.

Concede o registro de Ente Antidrogas no Distrito Federal ao requerente abaixo nominado: O CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência de que trata o artigo 12 do Decreto nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto na RDC nº 29/2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; considerando o teor do Art. 5º §3º da Resolução nº 03/2009 – CONEN, considerando o Art. 17 item 13 do Regimento Interno e o contido do processo nº 0400.00582/2012, em decisão, RESOLVE: Art. 1º Conceder, ad Referendum, em caráter precário, ou seja, pelo período de 1(um) ano, a contar de 17 de maio de 2013, a renovação do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal – CEAAD nº 05/2011, ao GRUPO CULTURAL AZULIM / CASA DE REINTEGRAÇÃO MAR VERMELHO – CNPJ: 04.085.774/0001-13.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRIO GIL GUIMARÃES  
Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 255/2013-DGA(AP); PROCESSO Nº 7.295/1994; Interessado: JOSÉ PALESTINO MORAES; Assunto: Aposentadoria – Isenção de Imposto de Renda. No uso no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria-TCDF nº 120, de 20 de fevereiro de 2013, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no montante de R\$ 3.195,18 (três mil, cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos), já acrescida da respectiva correção monetária, e AUTORIZO o pagamento dos valores demonstrados pela Seção de Pagamento, tudo conforme fl. 311, condicionado à disponibilidade de recursos na dotação orçamentária própria.

Em 27 de maio de 2013.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
Diretor Geral